



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 47 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE RECESSO O PARLAMENTAR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE, ESTADO DE
SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas
por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento interno
da câmara.**

RESOLVE:

**Art. 1º. Fica instituído o recesso parlamentar na câmara
municipal de Pedrinhas/Sergipe, no período de 27 de Dezembro de 2023
a 05 de Fevereiro de 2024.**

**Art. 2º. No período de recesso somente as sessões estarão
suspensas.**

**Art.3º. A secretaria administrativa estará funcionando
normalmente, no horário das 8:00 às 12:00.**

EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente